

**EDITAIS DE CONCURSOS
E TESTES SELETIVOS**

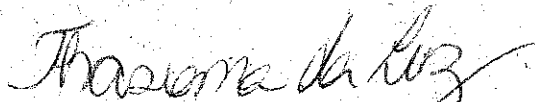


EDITAL Nº 001, de 01 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio, localizada na Avenida Alberto Carazzai, 1640, Centro, no período de **12 a 28/01/2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, nas áreas de Língua Inglesa, e Matemática/ Matemática, nos termos do Edital nº 001/2015 – PS – CP – **Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data: 08/01/15
Seção: 3
Folha: 85

FL. Nº 219



Edital nº 002, de 09 de janeiro de 2015

A Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 09 a 28 de janeiro de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 10 (dez) vagas para **Professor Substituto**, nas carreiras de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Professor do Magistério Superior, e nas áreas de **Computação/Análise de Sistemas**, e Gerência de Projetos de Software, **Computação/Banco de Dados**, **Construção Civil/Mecânica dos Solos/Fundações**, **Economia**, **Letras/Língua Inglesa**, **Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I**, Geometria Analítica e Álgebra Linear, **Ciências Exatas e da Terra/Geoprocessamento**, Sensoriamento Remoto e Cartografia, **Mecânica/Mecânica dos Sólidos e Processos de Fabricação**, **Mecânica/Ciências Térmicas e Materiais**, e **Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I**, Geometria Analítica e Álgebra Linear; nos termos do Edital nº **001/2015-PS-PB-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data..12.01.15
Seção...3
Folha...80

FL. Nº 220



Edital nº 003, de 09 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 11 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para **Professor Substituto**, na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e na área de **Matemática**, nos termos do Edital nº **001/2015 – PS-MD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU
Data 13.01.15
Seção 3
Folha 80

FL. Nº 221

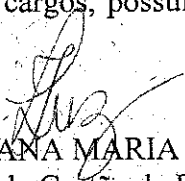


EDITAL n° 004, de 16 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto n° 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, localizada na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna, no período de 17/01/2015 a 08/02/2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para Professor do Magistério Superior Substituto, na área de **Automação Industrial**, nos termos do Edital n° **001/2015 - PS - PG - Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

I. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do Magistério Federal de que trata a Lei n° 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei n° 8745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei n° 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei n° 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 20/01/15
Seção... 3
Folha... 87

FL. N° 22




Edital 005 de 16 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, nas áreas de Materiais; Mecânica Estrutural/ Mecânica Geral e Elementos de Máquinas e Projetos/Desenho Mecânico, Desenho de Máquinas, Sistemas CAD, nos termos do presente Edital nº 001/2015-PS-CT-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 20/01/15
Seção 3
Folha 81

FL. Nº 223



Edital nº 006 de 16 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para **Professor do Magistério Superior Substituto**, na área de **Arquitetura/ Projeto Arquitetônico e Conforto Ambiental**, nos termos do presente Edital nº **002/2015-PS-CT-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87 (PUCRCE) ou Lei nº 11.784/2008.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 20/01/15
Seção 3
Folha 84

FL. Nº 224



Edital 007 de 16 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 17 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vagas para Professor do Magistério Superior Substituto, nas áreas de **Design/ Ferramentas Projetuais para o Design de Produtos; Design/ Projeto Gráfico/ Tipografia e Produção Gráfica; Design/ Teoria da Cor e Ilustração; Mecânica Estrutural/ Mecânica Geral**, nos termos do **Edital nº 003/2015-PS-CT-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 29.01.15
Seção 3
Folha 04

FL. Nº 225



EDITAL Nº 008, de 20 de janeiro de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **21 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **02 (dois)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **Engenharia Elétrica/Eletrotécnica**, nos termos do Edital nº **001/2015 – CPCP – MD – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar, quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicação:
Data... 22.01.15
Seção... 3
Folha... 68

FL. Nº 226



EDITAL nº 009, de 20 de janeiro de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A – DENOMINAÇÃO “ADJUNTO A”.

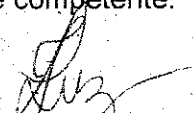
A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 19 subsequente, faz saber que, no período de **21 de janeiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um)** cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, “Classe A”, denominação “Adjunto A”; para atender o Câmpus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **Química/Química Analítica**, nos termos do Edital nº **004/2015 – CPCP – DV – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC) e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo a que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 22.01.15
Seção... 3.....
Folha... 08.....

FL. Nº 227



EDITAL nº 010, de 22 de janeiro de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE "A".

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio subsequente, faz saber que, **no período de 24/01/2015 a 22/02/2015**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 1 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Federal, Classe "A", denominação Assistente A, para atender o Câmpus Londrina da UTFPR, na Área/Subárea de **Engenharia Mecânica/ Mecânica de Sólidos**, nos termos do Edital nº **003/2015 - CPCP - LD - Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ

Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 23/01/15
Seção 3
Folha 86

FL. Nº 228



EDITAL nº 11, de 27 de janeiro de 2015

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, situada na Linha Santa Bárbara, s/nº, no período de 30/01/2015 a 11/02/2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto na área de Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear, nos termos do Edital nº 001/2015 - PS - FB – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 28.01.15
Seção 3
Folha 35

FL. Nº 229



EDITAL 012 de 29 de janeiro de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, no período de **31 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **Informática/ Tecnologia Educacional/ Educação à Distância** especificada no Anexo I, nos termos do Edital nº 005/2015 – CPCP – CT – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

1.3 Os documentos comprobatórios dos/requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.4 Além dos documentos comprobatórios citados no subitem anterior, o candidato, quando convocado para assumir o cargo, deverá apresentar todos os documentos constantes na página da UTFPR, no link <http://www.utfpr.edu.br/servidores/novo-portal/carreira-e-remuneracao/ingresso-no-cargo>, inclusive o Termo de Ciência da FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, devidamente assinado.

1.5 A comprovação dos requisitos dar-se-á somente com a apresentação do documento original e cópia simples, ou mediante cópia autenticada em cartório.

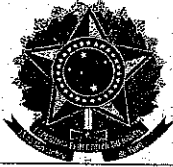
1.6 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfazia os requisitos constantes dos subitens 1.1 e 1.2.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 30/01/15
Seção... 3
Folha... 81

FL. Nº 230



Edital nº 013 de 29 de janeiro de 2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE A.

A Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, no período de **31 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um) cargo** da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, para atender o Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **Arquitetura/ Projeto Arquitetônico/ Tecnologia**, nos termos do Edital nº 006/2015 – CPCP – CT – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - 2) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - 3) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - 4) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
 - 5) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
 - 6) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 7) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
 - 8) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - 9) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.
- 1.3 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.
- 1.4 Além dos documentos comprobatórios citados no subitem anterior, o candidato, quando convocado para assumir o cargo, deverá apresentar todos os documentos constantes na página da UTFPR, no link <http://www.utfpr.edu.br/servidores/novo-portal/carreira-e-remuneracao/ingresso-no-cargo>, inclusive o Termo de Ciência do FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, devidamente assinado.
- 1.5 A comprovação dos requisitos se dará somente com a apresentação do documento original e cópia simples, ou mediante cópia autenticada em cartório.
- 1.6 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfazia os requisitos constantes dos subitens 1.1 e 1.2.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.


THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado no DOU
Data 30/01/15
Seção 3
Folha 81

FL. Nº 231